



CONTABILIDADE FINANCEIRA



3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Curso de Preparação para os Exames de Avaliação Profissional da OTOC – ESCE-IPS 10ª edição

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2

14/03/2009 – Questão 37

A SOCIEDADE AAA, S.A., que possui as suas ações cotadas em mercado organizado, adquiriu em 2 de Janeiro de 2008, 80% das ações da sociedade BBB, S.A. por 6.500.000€.

Na data da aquisição, o capital próprio da SOCIEDADE BBB, S.A. era de 5.000.000€, sendo 4.250.000€ de capital social e 750.000€ de reservas.

Naquela data, analisados todos os activos e passivos da SOCIEDADE BBB, S.A. e apurados os correspondentes justos valores concluiu-se que estes não divergiam das quantias que se encontravam inscritas na contabilidade, excepto quanto ao edifício localizado na Rua Gama, uma vez que este edifício tinha um valor escriturado de 2.000.000€ e o justo valor que lhe foi atribuído foi de 3.500.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

3

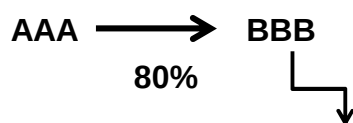
Ao efetuar o ajustamento de consolidação correspondente à eliminação do investimento financeiro, a rubrica onde registou o *goodwill* deverá ter apresentado a quantia de:

- a) 1 300 000€, a débito.
- b) 1 000 000€, a débito.
- c) 1 000 000€, a crédito.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

4



Capital próprio = 5.000.000 €

Valor de aquisição = 6.500.000 €

80% capital próprio = $80\% \times 5.000.000 \text{ €} = 4.000.000 \text{ €}$

Diferença = $6.500.000 \text{ €} - 4.000.000 \text{ €} = 2.500.000 \text{ €}$

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

5

Edifício {
 Quantia escriturada = 2.000.000 €
 Justo valor = 3.500.000 €



Diferença = 3.500.000 € - 2.000.000 € = 1.500.000 €

1.500.000 € x 80% = 1.200.000 € ➡ JV

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

6

Diferença de consolidação = Valor de aquisição – Justos valores dos elementos ativos e passivos identificáveis



Goodwill remanescente = 2.500.000 € - 1.200.000 € =
1.300.000 €



Ajustamento de consolidação ➡ registo a débito na conta
441 – Goodwill

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

7

Resposta correta à Questão 37 – 14/03/2009:

a) 1 300 000€, a débito.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

8

23/02/2013 – Questão 43

A sociedade MATER, Lda. recebeu 5.000 euros em maio de N+1, a título de lucros distribuídos pela sua filial FILIADA, SA., empresa onde detém 90% do capital.

No âmbito da consolidação de contas da MATER, Lda. com a FILIADA, SA. deverá proceder-se à eliminação dos lucros internos ao grupo. Das contas individuais das duas empresas recolheu-se a seguinte informação:

- Vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA, SA.: 100.000 euros.
- Inventários finais da FILIADA, SA. adquiridos no ano N à MATER, Lda.: 80.000 euros.
- Margem bruta das vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA, SA.: 37.500 euros.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

9

A quantia eliminada de inventários do grupo, para efeitos do balanço consolidado da MATER, Lda., deverá ter sido:

- a) 80.000€.
- b) 62.500€.
- c) 30.000€.
- d) 37.500€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

10

MATER, Lda. $\longrightarrow$ FILIADA, S.A.
90%

Vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA, S.A. = 100.000 €.

Inventários finais da FILIADA, S.A. adquiridos no ano N à MATER, Lda. = 80.000 €.

Margem bruta das vendas em N da MATER, Lda. à FILIADA, S.A. = 37.500 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

11

Margem bruta das vendas = $37.500 / 100.000 = 37,5\%$

Inventários finais da FILIADA, S.A. adquiridos no ano N à MATER, Lda. = 80.000 €.



Lucros não realizados pela MATER, Lda. (lucros internos ao grupo) = $80.000 \text{ €} \times 37,5\% = 30.000 \text{ €}$

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

12

Resposta correta à Questão 43 – 23/02/2013:

c) 30.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

13

29/06/2013 – Questão 43

No âmbito da consolidação de contas da MATER, SA. com a FILIA, Lda. recolheu-se a seguinte informação das contas individuais das duas empresas:

- A MATER, S.A. recebeu, em junho de N, € 25 000 a título de lucros distribuídos pela FILIA, Lda.;
- A MATER, S.A. detém quota de 92 % na sociedade FILIA, Lda.;
- No ano N a sociedade MATER, S.A. vendeu mercadorias à FILIA, Lda.: € 120.000;
- A Margem bruta das vendas em N da MATER, S.A. à FILIA, Lda.: € 30.000;
- Os Inventários finais adquiridos no ano N pela FILIA, Lda. à MATER, S.A.: € 80.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

14

A quantia eliminada de inventários do grupo, para efeitos do balanço consolidado da MATER, S.A., deverá ter sido:

- a) € 80.000.
- b) € 30.000.
- c) € 20.000.
- d) € 90.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

15

MATER, Lda. $\longrightarrow$ FILIADA, S.A.
92%

Vendas em N da MATER, Lda. à FILIA, S.A. = 120.000 €.

Inventários finais da FILIA, S.A. adquiridos no ano N à MATER, Lda. = 80.000 €.

Margem bruta das vendas em N da MATER, Lda. à FILIA, S.A. = 30.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

16

Margem bruta das vendas = $30.000 / 120.000 = 25\%$

Inventários finais da FILIA, S.A. adquiridos no ano N à MATER, Lda. = 80.000 €.



Lucros não realizados pela MATER, Lda. (lucros internos ao grupo) = $80.000 \text{ €} \times 25\% = 20.000 \text{ €}$

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

17

Resposta correta à Questão 43 – 29/06/2013:

c) 20.000€.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

18

31/01/2015 – Questão 10

Durante o ano 2014 a TIMT Produção, S.A. vendeu à sua subsidiária TIMT Distribuição, S.A., € 1.000.000 de mercadorias que tinha comprado, nesse mesmo ano, a várias empresas não pertencentes ao grupo TIMT. No mesmo período, a TIMT Distribuição, S.A. apenas efetuou vendas para empresas fora do grupo, tendo nessas vendas praticado uma margem sobre o custo das vendas igual à praticada pela sua empresa-mãe. No final de 2014, os inventários de mercadorias que ainda se encontravam nos armazéns da TIMT Distribuição, S.A eram metade das compras de mercadorias efetuadas no ano à empresa mãe. As contas individuais das sociedades TIMT Produção, S.A e TIMT Distribuição, S.A., apresentavam a seguinte informação relativa 2014:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

19

Ano de 2014	TIMT Produção	TIMT Distribuição
Vendas de Mercadorias em 2014	€ 2.000.000	€ 625.000
Custo das Vendas de 2014	€ 1.600.000	€ 500.000

Considerando apenas os dados conhecidos, na Demonstração Consolidada dos Resultados de 2014 da TIMT Produção, Lda. o resultado bruto consolidado deveria ser:

- a) € 525.000.
- b) € 425.000.
- c) € 400.000.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

20

TIMT Produção $\longrightarrow$ **TIMT Distribuição**
Vendas = 1.000.000 €

Margem vendas sobre preço custo das vendas aplicado

$$\begin{array}{rcl} 2.000.000 & \text{-----} & 1.600.000 \\ 1.000.000 & \text{-----} & X \end{array} \quad X = 800.000 \text{ €}$$

Vendas = 1.000.000 € $\longrightarrow$ CV = 800.000 €
 Margem = 1.000.000 – 800.000 = 200.000 €

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

21

Margem bruta das vendas = $200.000 / 1.000.000 = 20\%$

Inventários finais da TIMT Distribuição, S.A. adquiridos no ano N à TIMT Produção, S.A. = 500.000 €.

Lucros não realizados pela TIMT Produção, S.A. (lucros internos ao grupo) = $500.000 \text{ €} \times 20\% = 100.000 \text{ €}$

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

22

RB TIMT Produção = $2.000.000 \text{ €} - 1.600.000 \text{ €} - 100.000 \text{ €}$
= 300.000 €

RB TIMT Distribuição = $625.000 \text{ €} - 500.000 \text{ €} = 125.000 \text{ €}$

Resultado bruto consolidado



$300.000 \text{ €} + 125.000 \text{ €} = 425.000 \text{ €}$

Módulo de Contabilidade Financeira

3.17 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

23

Resposta correta à Questão 10 – 31/01/2015:

b) € 425.000.